

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2022**

**PARECER Nº. 082/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 082/2022**

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 3.668/2022 e reenquadra os cargos de Agente de Combate às Endemias, com nova previsão de Nível e Vencimento, dando outras providências.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei visa adequar o piso dos Agentes de Combate as Endemias conforme Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2022, a qual estabelece que o vencimento desses servidores não poderá ser inferior a dois salários mínimos equivalendo hoje ao valor de R\$ 2.424,00 ( dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais ) que passa a valer como o Piso Profissional nacional.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 082/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

---

RUDI SEGER